



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3943, de 09 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **22/01/2018** aos servidores abaixo relacionados:

Elenice Rieder, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 887, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Iraja Soares Schott, Motorista, matrícula funcional n.º 340, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Marne Goulart Genro, Motorista, matrícula funcional n.º 434, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Rejane Rosa da Costa, Conselheira Tutelar, matrícula funcional n.º 917, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Sayonara Smidt Nonemacher Ferraz, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 104, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 20 dias;

Ubirai Moreira Rocha, Fiscal, matrícula funcional n.º 21, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari